



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2009 - 2010

LEGISLANDO COM RESPONSABILIDADE.

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

PORTARIA Nº 019/2010

Em 14 / 12 / 10

Visto

“Determina data da Sessão Legislativa Ordinária a ser Realizada no dia 20 de dezembro de 2010”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Marcelo Rodrigues de Azeredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar data da sessão legislativa ordinária a ser incluída no calendário de sessão conforme portaria nº 001/2010, que será realizada no dia 20 de dezembro as 19h00min na Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA NAZARÉ - MT

Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de dezembro de 2010.


Marcelo Rodrigues de Azeredo
Presidente